

PORTARIA PR - ANGRAD Nº 001/2004

**DESIGNA CONSELHEIRO PARA COORDENAR
O CONSELHO CONSULTIVO DA
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO –
ANGRAD.**

O Presidente da Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração – ANGRAD, com base no Artigo 42, Parágrafo 2º do Estatuto Social e o manifesto apoio do Conselho Diretor, baixa a seguinte:


PORTARIA

Art. 1º - Fica designado, para coordenar o Conselho Consultivo da Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração - ANGRAD, o Professor **RUI OTÁVIO BERNARDES DE ANDRADE** (UNESA - RJ), do qual é membro eleito e empossado.

Parágrafo Único – Compete ao Conselho Consultivo, nos termos do artigo 43, incisos I e II do Estatuto Social da ANGRAD, assessorar o Conselho Diretor mediante a recomendação de objetivos e linhas de ação, bem como contribuir para a consecução dos objetivos da Associação.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, RJ, em 30 de janeiro de 2004.


Prof. Adm. Mauro Kreuz
Presidente da ANGRAD